



## DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CEPE/UENP

**Súmula** – Indefere pedido da estudante Tatiane Landgraf Pereira – CCA/CLM.

CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2015 da Câmara de Graduação;  
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2015;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais  
HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP homologa o Parecer 15/2015 da Câmara de Graduação, INDEFERINDO o pedido da estudante Tatiane Landgraf Pereira, do curso de Medicina Veterinária, Centro de Ciências Agrárias do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, protocolo nº 12001-587/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 26 de agosto de 2015.

**FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**

Reitora da UENP